



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.097.570/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2021
NOME EMPRESARIAL J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 05	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOEL NOVO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINAACAOSSOCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8173-6653
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **08:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Rua 05, nº 16, Sala A, Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

CNPJ: 44.097.570/0001-17

NIRE: 21102407140

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

03/11/2021

ATIVO	50.000,00
CIRCULANTE	50.000,00
DISPONIVEL	50.000,00
Caixa	50.000,00
 PASSIVO	 50.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00

Janaina Abreu de Sousa
CPF: 866.006.303-10
Titular

Iara Cristina da Costa
CRC: 11.681/MA
Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA
86600630310	JANAINA ABREU DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 10:47 SOB N° 20220077061.
PROTOCOLO: 220077061 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200983330. CNPJ DA SEDE: 44097570000117.
NIRE: 21102407140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

Página 1 de 3

J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Pelo presente instrumento particular **JANAINA ABREU DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1980, empresária, inscrita no **CPF nº 866.006.303-10** e portadora da **CNH nº 04327074303 DETRAN/MA**, residente e domiciliada na Rua 05, nº 16, Bairro Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa terá sede na **Rua 05, nº 16, Sala A, Bairro Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto:

- **8800-6/00** – Serviços de assistência social sem alojamento;
- **7020-4/00** – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- **8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **8550-3/02** – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- **8599-6/99** – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu instrumento na junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital social da empresa será de **50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, o qual será integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular a Sra. **JANAINA ABREU DE SOUSA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.****CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ME

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), para que produza os efeitos legais.

Balsas/MA, 26 de Outubro de 2021.

JANAINA ABREU DE SOUSA
Titular da Empresa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86600630310	JANAINA ABREU DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 08:10 SOB N° 21102407140.
PROTOCOLO: 211322180 DE 29/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108047200. CNPJ DA SEDE: 44097570000117.
NIRE: 21102407140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OCIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JANAINA ABREU DE SOUSA**



FILIAÇÃO
 MANOEL BRILHANTE DE SOUSA E NAZIRA DE
 ABREU SOUSA

DATA NASCIMENTO 05/11/1980 ORGAO EXPEIDOR SSP/MA **

NATURALIDADE
 SAO PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 86600630310 DNE P-219 VIA-02

REGISTRO GERAL 000088543898-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2023

REGISTRO CIVIL
 NASC. N.80818 FLS. 096 LIV. 0135 CERQUEIRA CÉSAR SP 34ºSUB

T. ELEITOR / ZONA / SEC 037608991112/022/0262 CTPS / SERIE / UF 87198/00019/MA

NIS / FIS / PASEP 19007008857 IDENTIDADE PROFISSIONAL CRESS-MA 3595

CERT. MILITAR

CNH 4327074303 CRS 703101647180390

POLEGAR DIREITO



MAI804744132 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA
CNPJ: 44.097.570/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:25 do dia 20/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2025.

Código de controle da certidão: **712F.CAE8.00DF.301C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.097.570/0001-17

Certidão nº: 1661177/2025

Expedição: 09/01/2025, às 12:35:07

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.097.570/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104087/24

Data da Certidão: 10/12/2024 16:48:08

CPF/CNPJ CONSULTADO: 44097570000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 12:33:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 506716/24

Data da Certidão: 10/12/2024 16:46:38

CPF/CNPJ 44097570000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

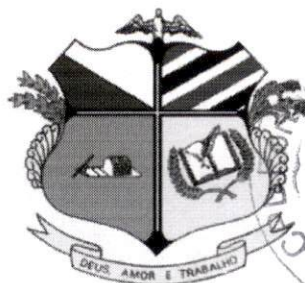
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 12:32:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1000000002677

CPF/CNPJ

44.097.570/0001-17

NÚMERO DE CONTROLE

7272024521604

RAZÃO SOCIAL

J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

R 05 N° 16 SALA A , MANOEL NOVO
65800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010204505

CNAE Principal e Secundários

880060000 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

821130000 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/02/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4203351AC8EE18AAEE6035CB92E5FC13



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 44.097.570/0001-17, possui competência técnica na execução de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Feira Nova do Maranhão/Ma no período de janeiro de 2022.

Atestamos assim, que a **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, atendeu aos objetivos e que a mesma apresentou conduta ética para o compromisso que foi designado e competente técnico no assunto, não havendo, portanto, nada que o desabone.

Feira Nova do Maranhão, 28 de Janeiro de 2022.

Diva Teles Costa
Diva Teles Costa

Secretária Assistência Social



Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 44.097.570/0001-17, possui competência técnica na execução de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social no período de Março a Dezembro de 2022.

Atestamos assim, que a **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, atendeu aos objetivos e que a mesma apresentou conduta ética para o compromisso que foi designado e competente técnico no assunto, não havendo, portanto, nada que o desabone.

São Raimundo das Mangabeiras, 01 de Fevereiro de 2023.

Verissa Ferreira Passarinho Cardoso
Secretária de Assistência Social



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/01/2025

Nº da certidão: 12500135187

Data de validade: 14/03/2025

Código de Validação: cc62046757

NOME: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 44.097.570/0001-17

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);